



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES



INDICAÇÃO N°

102/2023

25 de janeiro de 2023 11:03:20

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Administração **“Solicito que seja feito a criação do Programa Jovem Aprendiz no Âmbito da Administração Pública, Executivo e Legislativo Municipal”**.

JUSTIFICATIVA:

Solicito ao Prefeito que se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, com vistas a implantação do Programa Jovem Aprendiz, respaldado pela Lei Federal 10.097/2000, Lei de Aprendizagem.

O Programa tem por foco a formação geral do jovem para o mundo do trabalho e será desenvolvido por meio de ações que estimulem a participação cidadã, a convivência social, a permanência ou retorno a escola, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2023.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - UNIÃO BRASIL